



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº306/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3277/2017,

Considerando a Portaria GP nº nº115/2017, cópia postada no doc. 02.

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula Nº30816353, para viajar as cidades de Barra do Corda e Estreito/MA, em veículo oficial, como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), a fim de dar início aos trabalhos de eliminação de autos findos nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 15/05 a 19/05/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **15/05 a 20/05/2017**, em virtude de incompatibilidade com o horário de encerramento das atividades institucionais, bem como a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm